



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 02, de 28 de fevereiro de 2021.

Aprova criação da Comissão Executiva de Gestão de Riscos, Controles e Integridade.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma estrutura organizacional, capaz de atuar como unidade executiva da Política de Gestão de Riscos e Controles e da Política de Integridade da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de criação da Comissão Executiva de Gestão de Riscos, Controles e Integridade, para atuar como unidade executiva da Política de Gestão de Riscos e Controles e da Política de Integridade da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto
Presidente